



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 01 DE**
4 **MARÇO DE 2021.**

5 Às oito horas do dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, em segunda chamada,
6 teve início, por meio de webconferência, a setingentésima quinquagésima primeira sessão
7 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato
8 Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro
9 Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho
10 da Silva, Alexandra Potenza Vidotti, Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores,
11 Eliana Moraes de A. Alencar, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio
12 Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni,
13 Frederico Santos de Oliveira, Gabriela Dalcin Durante, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone
14 da Silva Matos, Jackson Antônio Lamonier Camargos Resende, Javier Eduardo López
15 Díaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra, Juliana do Couto Ghisolf, Kamila Andreatta
16 Kling de Moraes, Leandro Denis Battirola, Marciel Becker, Marcos Antonio Soares,
17 Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona, Patricia
18 Cristina Steffen, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo
19 Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rosa Carolina
20 Silva de Gouveia, Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Negri, Thiago Werlang de Oliveira,
21 Tomires Campos Lopes, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo
22 Júnior, e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência dos conselheiros, Alex Brian dos
23 Santos Coelho, Vitória Lorrayne Benevides Figueiredo e Welder Queiroz dos Santos;
24 tendo como convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, o servidor
25 técnico Jonata Marin, da equipe da STI e os intérpretes de Libras Nilza Taumaturgo e
26 Flávio. Iniciando a primeira sessão do ano de 2021, o Presidente empossou as (o) docentes
27 Eliana Moraes de Almeida Alencar, como representante do Instituto de Linguagens;
28 Gabriela Dalcin Durante, representante da Faculdade de Nutrição; Javier Eduardo López
29 Díaz representante da Faculdade de Comunicação e Artes; Juliana do Couto Ghisolf,
30 representante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e Kamila Andreatta Kling de
31 Moraes, representante do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/CUS, todos com
32 mandato de dois anos, conforme consubstanciado nas Resoluções CONSEPE-UFMT n^{os}
33 93 a 97/2021, respectivamente. Seguindo, o Presidente desejou as boas-vindas e um bom
34 trabalho aos conselheiros empossados e agradeceu a participação dos conselheiros Paulo
35 Sérgio Delgado e Paulo Afonso Rosignolli neste Conselho. Em continuidade, o Presidente
36 colocou em apreciação as seguintes atas da: 745^a sessão, aprovada com 11 abstenções;
37 746^a sessão, aprovada com 09 abstenções; 747^a sessão, aprovada com 07 abstenções e a ata
38 da 748^a sessão aprovada com 08 abstenções, com a declaração de voto do conselheiro
39 Wesley Snipes C. da Mata que se absteve em todas as votações porque não teve tempo
40 para analisar as referidas atas. Seguindo, o Presidente colocou a pauta em apreciação,
41 sendo aprovada com as seguintes propostas: conselheiro Gustavo Sanches Cardinal sugeriu
42 a alteração do 12^o da pauta principal para primeiro ponto e o 12^o ponto da pauta da Câmara
43 de Graduação antecipar para o primeiro ponto da pauta da Câmara, aprovada por
44 unanimidade; conselheira Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino solicitou a
45 retirada do 10^o ponto da pauta, aprovado por unanimidade; o conselheiro Tomires Lopes
46 solicitou que o 2^o item da Câmara de Graduação sem alteração. O conselheiro Wesley

Elsa S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 Snipes C. da Mata solicitou a inclusão dos processos nºs 23108.002497/2021-31 e
48 23108.093819/2020-61, tendo a conselheira Rosaline Rocha Lunardi observado que os
49 processos não passaram pela Câmara e não tem avaliação prévia de relator. O conselheiro
50 Wesley Snipes C. da Mata defendeu a urgência para apreciação do processo que trata da
51 autorização para que os ingressantes possam realizar o trancamento do curso e a inclusão.
52 Em votação, a proposta de inclusão dos dois processos recebeu 14 votos favoráveis, 20
53 contrários e 02 abstenções. O conselheiro Wesley Snipes também solicitou a inclusão em
54 assuntos gerais do processo nº23108.002755/2021-50, sobre auxílio complementar. O item
55 13 da pauta geral foi retirado em virtude da justificativa de ausência do relator, que está
56 em licença paternidade. Continuando, o Presidente informou sobre a reunião com a
57 bancada federal de Mato Grosso e na oportunidade mostrou a importância da UFMT para a
58 sociedade mato-grossense; também informou sobre o lançamento do Programa
59 Construindo o Futuro. O Presidente destacou o suporte prestado para os alunos neste
60 momento de pandemia, fornecendo computadores e chips 4 G para buscar a equidade entre
61 os alunos e inclusão de todos para o ensino remoto nesse momento de pandemia. O
62 Presidente informou, ainda, que realizou reuniões em Brasília, visando buscar apoio para
63 realização de vestibular para acesso de Quilombolas. Seguindo, o Presidente apresentou
64 seu reitorado e secretários, desejando um bom trabalho, em prol da UFMT. Seguindo, os
65 pró-reitores, conselheiros Leandro Denis Battirola (PROPQ), Adelmo Carvalho da Silva
66 (PROEG), Renilson Rosa Ribeiro (PROCEV), Roberto Perillo Barbosa da Silva
67 (PROPLAN), Jackson Antonio L. Camargos Resende (PROPG) se apresentaram e teceram
68 considerações sobre as suas propostas de trabalho e perspectivas para suas pastas. A
69 seguir, conselheira Rosaline Rocha Lunardi também destacou que a UFMT já assinou os
70 contratos com a Minha Biblioteca e a Biblioteca Pearson, abrangendo 40 editoras e mais
71 de 50 selos editoriais, dessa forma será disponibilizada para a comunidade acadêmica as
72 melhores bibliotecas de modo virtual e agradeceu aos novos componentes da Reitoria e crê
73 que o novo reitorado fará um excelente trabalho para a universidade. Os conselheiros,
74 Marcus Silva da Cruz e Tomires Campos Lopes saudaram a nova gestão e comunicaram
75 que a partir desta data estão assumindo a direção do Instituto de Geografia, História e
76 Documentação e Faculdade de Educação Física, respectivamente e agradeceram a
77 confiança e aos conselheiros o convívio e a aprendizagem e também agradeceram às
78 servidoras da Secretaria dos órgãos Colegiados, pelo apoio. O conselheiro Reginaldo
79 Araújo manifestou as boas-vindas aos novos conselheiros e esclareceu sobre o pedido de
80 revisão de decisão sobre a Resolução 83-2020 que aprovou alteração no regulamento para
81 progressão funcional no sentido de incluir a classe de professor titular, porém, a Reitoria
82 entendeu que o objeto da reconsideração não caberia e sugeriu, no sentido de avançar, a
83 deliberação da matéria um novo processo, com pedido específico. A conselheira Juliana do
84 Couto Ghisolf se colocou à disposição para participar da Câmara de Graduação e também
85 registrou que nesse contexto de pandemia e ensino remoto é necessário que a UFMT
86 formalize o uso da plataforma Google para possibilitar o trabalho para o docente que
87 trabalha com duas turmas. O Presidente agradeceu aos conselheiros Marcus Cruz e
88 Tomires Campos toda a dedicação neste Conselho e que agora passarão a contribuir no
89 Conselho Universitário. Em continuidade, a conselheira Fernanda Regina Casagrande G.
90 Vitorino apresentou o último relatório do Comitê de Prevenção Covid-19 - UFMT,
91 destacando que já foram confirmados mais de 60 linhagens do novo corona vírus e que a
92 linhagem inglesa já foi encontrada em território mato-grossense, as taxas de ocupação de

Elsa S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 UTI e taxa de óbitos e apresentou o Momento Epidemiológico do Estudo e as fases de
94 classificação da doença no Estado, ressaltando que nesse momento a prioridade são as
95 atividades de forma remota e aquelas atividades que necessitam ser presenciais que sejam
96 discutidas dentro das unidades e apresentou os dados de imunização no estado e país,
97 salientando que ainda estamos na primeira fase da vacinação e a vacinação de professores
98 de ensino superior está prevista para a quarta fase. Prosseguindo a pauta, o Presidente
99 apresentou o Processo nº 23108.013497/2021-66, que dispõe sobre proposta de calendário
100 de reuniões ordinárias do Consepe para o ano de 2021, sendo aprovado por unanimidade,
101 conforme Decisão Consepe nº 03/2021. A seguir, o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal
102 relatou o Processo nº 23108.076345/2020-93, requerente Propeq, dispõe sobre
103 homologação da Resolução Consepe nº 75/2020, que aprovou *ad referendum* a alteração
104 no calendário acadêmico do período de realização do XXVIII Seminário de Iniciação
105 Científica da UFMT, referente às modalidades Pibic, Pibiti, Pibic- Ação afirmativa, VIC e
106 Pibic Ensino Médio/Júnior. Após a leitura do relato e do voto favorável, a matéria foi
107 aprovada com 31 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução
108 CONSEPE-UFMT nº 98/2021. Continuando, o conselheiro Adelmo Carvalho da Silva
109 relatou o Processo nº 23108.091541/2020-98, requerente Coordenador de Ensino de
110 Graduação em Medicina do ICS/CUS, que dispõe sobre a homologação da Resolução
111 CONSEPE nº 88/2020, que aprovou *ad referendum* a antecipação da colação de grau a
112 discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem e Medicina,
113 desde que tenham integralizado 75% da carga horária, sendo homologado, por
114 unanimidade, conforme Resolução CONSEPE-UFMT nº 99/2021. Seguindo, foram
115 apreciados em bloco os Processos nºs: sobre o processo 23108.107218/2019-18,
116 requerente coordenação de Ensino de Graduação em Engenharia de Transportes da
117 Faculdade de Engenharia – CUVG, que dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do
118 Curso de Graduação em Engenharia de Transportes aprovado *ad referendum*, Resolução
119 Consepe-UFMT nº 89/2021, relator conselheiro Marcus Cruz; 23108.077629/2019-93,
120 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle
121 e Automação, aprovado *ad referendum*, resolução Consepe-UFMT 90-2021, relator Paulo
122 Afonso Rosignolli; 23108.077560/2019-78, reestruturação do projeto pedagógico do Curso
123 de Graduação em Engenharia de Química, aprovado *ad referendum* conforme Resolução
124 CONSEPE-UFMT nº 91/2021, relator Carlos César Breda; 23108.075132/2019-19,
125 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Minas,
126 relator conselheiro Marciel Becher, aprovado *ad referendum* conforme Resolução
127 Consepe-UFMT nº 92/2021 e após a apreciação dos respectivos votos, o Presidente
128 colocou em votação as homologações das citadas resoluções que foram homologadas com
129 35 votos favoráveis e 04 abstenções, consubstanciando as Resoluções CONSEPE-UFMT
130 nºs 100 a 103/2021. Prosseguindo, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata relatou o
131 Processo nº 23108.062009/2020-63, requerente Christian Luiz Perlan, que solicita
132 prorrogação de afastamento docente devido a mudança de nível de curso de mestrado para
133 doutorado e considerando que o afastamento não acarretará em prejuízo ao departamento e
134 nem a comunidade acadêmica votou pelo deferimento do pedido em tela, que foi aprovado
135 *ad referendum* pela Decisão Consepe nº 01/2021 e em votação, a Decisão foi homologada
136 com 33 votos favoráveis e 04 abstenções, Decisão Consepe nº 02/2021, com a declaração
137 de voto do conselheiro Tomires Lopes que se absteve por não ter acompanhado toda a
138 discussão por problemas na internet. O conselheiro Gustavo Sanches Cardinal declarou o

Gustavo Sanches Cardinal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 voto de abstenção devido as dificuldades para acompanhar o relato por problemas na
140 conexão. Seguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho da Silva apresentou seu relato e voto
141 (3287400) sobre o Processo nº 23108.012944/2021-60, requerente Wesley Snipes C. da
142 Mata, dispõe sobre proposta de regulamentação da Comissão Especial de
143 Acompanhamento da Flexibilização (CEAF), prevista no artigo 9º da Resolução 87/2020,
144 sugerindo as competências, atribuições e composição da Comissão. Seguindo, o
145 conselheiro Gustavo Sanches Cardinal considerou sobre o relato e questionou se as
146 comissões deste Conselho podem ser compostas apenas com membros do Consepe e teceu
147 considerações sobre o trabalho da comissão anterior. O Presidente observou que o
148 regimento não amarra que seja somente com membros do conselho. O conselheiro Marcos
149 Caron apresentou propostas referente as denúncias, acrescentando que “devidamente
150 registradas em processo institucional”. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata ponderou
151 que na prática as comissões sempre foram compostas por membros do Consepe e
152 discordou a proposta do relator da composição com representantes da PRAE, PROEG e
153 STI e sugeriu uma comissão paritária entre as representações, com membros deste
154 Conselho e essa comissão deve ser eleita neste conselho. O conselheiro Gustavo Cardinal
155 também manifestou sobre a atribuição da comissão de receber denúncias e sugeriu retirar a
156 palavra denuncia e estabelece em outro artigo a competência da Ouvidoria em apurar as
157 denúncias recebidas. A conselheira Rosaline Lunardi manifestou quanto a proposta de
158 atribuição da CEAF de receber denúncias e não vendo problema nesse sentido, desde que a
159 CEAF receba os processos e aquele que tiver caráter de denúncia seja encaminhado a
160 Ouvidoria e propôs a composição da comissão na forma apresentada pelo conselheiro
161 Adelmo Carvalho, com participação da PROEG, PRAE e STI. O conselheiro Renilson
162 Rosa Ribeiro acompanhou a posição da conselheira Rosaline Lunardi em relação a
163 Ouvidoria e também entende que o Regimento não exclui a participação de membros
164 externos na composição da comissão. Seguindo, às onze horas e quarenta e seis minutos, o
165 Presidente suspendeu a sessão, retornando às treze horas e trinta e cinco minutos, com as
166 seguintes presenças: Adelmo Carvalho da Silva, Alex Brian doas Santos Coelho, Carlos
167 César Breda, César Augusto da Silva Flores, Eliana Moraes de A. Alencar, Evandro Luiz
168 Dall’Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande
169 Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Frederico Santos de Oliveira, Gabriela Dalcin
170 Durante, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Jackson Antônio Lamonier
171 Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra,
172 Juliana do Couto Ghisolf, Kamila Andreatta Kling de Moraes, Leandro Denis Battirola,
173 Marciel Becker, Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica Aragona, Patricia Cristina
174 Steffen, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de
175 Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rosa Carolina Silva de
176 Gouveia, Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Negri, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires
177 Campos Lopes, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior, e
178 Zenésio Finger; sendo justificada a ausência dos conselheiros, Vitória Lorryne Benevides
179 Figueiredo e Welder Queiroz dos Santos; tendo como convidados, a Pró-Reitora
180 Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, o servidor técnico Jonata Marin, da equipe da STI e os
181 intérpretes de Libras Túlio Gontijo, Lays, Leticia e Angélica Borges de Resende.
182 Seguindo, o Presidente deu continuidade à discussão sobre as competências e composição
183 da nova CEAF, tendo o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal apresentado proposta para a
184 composição da CEAF da seguinte forma: “A Comissão Especial para Acompanhamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 Flexibilização (CEAF), será composta por: § 1º. Cinco membros titulares, membros do
186 CONSEPE: I. Pró-Reitor de Ensino de Graduação; II. O (A) conselheiro (a) representante
187 dos Coordenadores de Ensino de Graduação; III. Dois conselheiros (as) discentes; IV. Um
188 (a) conselheiro (a) técnico-administrativo; § 2º. Três membros consultivos: I. Um servidor
189 representante da PRAE; II. Um servidor representante da PROEG; III. Um servidor
190 representante da STI”. Após ampla discussão sobre a atuação da CEAF e das competências
191 e visto a proposta da atribuição da comissão de receber denúncias, o conselheiro Gustavo
192 Sanches Cardinal apresentou a seguinte proposta: “Artigo 2º. Compete a Comissão
193 Especial para Acompanhamento da Flexibilização (CEAF): I - Divulgar, informar e
194 esclarecer os procedimentos relativos à flexibilização bem como receber sugestões,
195 reclamações e elogios. II - Realizar triagem dos processos recebidos e encaminhar ao setor
196 responsável, Coordenações de Cursos de Graduação, PROEG, PRAE e STI, para
197 conhecimento e providências. III - Acompanhar os procedimentos por ela tramitados. IV -
198 Elaborar relatório bimestral com os indicadores: disciplinas ofertadas, número de alunos
199 matriculados, alunos desistentes e principais problemas e encaminhar ao CONSEPE para
200 tomada de decisão estratégica. Parágrafo Único - As denúncias serão interpostas
201 diretamente perante a Ouvidoria da UFMT, através da plataforma FALA BR”. Seguindo, o
202 Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Gustavo Sanches Cardinal que
203 recebeu 26 votos, a proposta original recebeu 02 votos e 02 abstenções. A conselheira
204 Rosaline Lunardi sugeriu substituir o termo flexibilização por ensino remoto. A
205 conselheira Sandra Negri sugeriu alterar o nome da Comissão para Comissão Especial para
206 Acompanhamento do Ensino e Aprendizagem por meio de Tecnologias da Informação e
207 Comunicação (CEATIC). Em votação foi aprovado com 28 votos favoráveis, 02 contrários
208 e 03 abstenções. Prosseguindo, foi discutida a indicação dos representantes para compor a
209 comissão, ficando decidido que será encaminhado aos conselheiros discentes e técnicos, o
210 pedido para indicação dos membros da CEATIC, tendo o conselheiro Alex Brian Coelho
211 se colocado à disposição para compor a comissão como representante discente.
212 Prosseguindo, o processo 23108.073047/2020-41, requerente Coordenação do Curso de
213 Graduação em Matemática, licenciatura e outros, dispõe sobre solicitação conjunta das
214 coordenações de cursos de graduação para delimitação das atribuições e recomposição da
215 CEAF, relator conselheiro Welder Queiroz que se encontra de licença paternidade, o
216 conselheiro Adelmo Carvalho ressaltou que considerando a deliberação anterior sobre a
217 formação e atribuição da CEATIC este processo perdeu o objeto e sugeriu seu
218 arquivamento. O conselheiro Gustavo Cardinal observou que este pleno decidiu pela
219 criação de uma Comissão de Sindicância devido aos termos deste processo. O Presidente
220 manifestou que esta deliberação foi encaminhada para a Comissão de Processos de
221 Sindicância. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro
222 Adelmo Carvalho de conclusão dos autos por perda de objeto, sendo aprovado com 27
223 votos favoráveis, nenhum contrário e 06 abstenções. Seguindo, o Processo nº
224 23108.005787/2019-11, requerente PROEG, que dispõe sobre normas ocupação de vagas
225 remanescentes dos cursos de graduação. O Conselheiro Adelmo Carvalho, Presidente da
226 Câmara de Graduação salientou que o presente processo esteve na pauta anterior e
227 retornou à Câmara de Graduação devido à ausência do voto do relator, sendo apresentada a
228 ata da referida Câmara que apreciou a matéria, nos termos da minuta doc 2209070. A
229 conselheira Sandra Negri observou que se trata de uma minuta de resolução e precisa ser
230 reorganizada para facilitar a discussão no plenário, destacando os pontos de alteração da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 norma em vigor. O conselheiro Adelmo Carvalho solicitou vista ao processo.
232 Continuando, passou a apreciação dos processos da Câmara de Pessoal Docente, processo
233 nº 23108.017342/2020-18, requerente Mauro Mondin, solicita progressão e promoção
234 funcional interposta pelo servidor aposentado, Siape 416403, visando a mudança da classe
235 de Adjunto, nível I, para a classe Associado, nível III, considerando os interstícios de
236 quando ainda estava em atividade. O relator conselheiro Reginaldo Araújo apresentou seu
237 voto, pelo indeferimento do recurso visto que a legislação vigente, estipula que o ato de
238 aposentadoria encerra o vínculo como cargo público ocupado, bem como, a carreira no
239 serviço público. Assim, a progressão e a promoção previstas para a Carreira do Magistério
240 Superior regulamentada pela Lei n. 12.772/2012, são institutos aplicáveis apenas aos
241 servidores ocupantes do cargo, e conseqüentemente, em atividade. Não sendo possível o
242 seu reconhecimento depois de concedida a aposentadoria. A conselheira Sandra Negri
243 ressaltou que o direito é adquirido a partir do momento em que o requerente solicita e
244 observou sobre os termos do relatório do conselheiro Reginaldo Araújo com referência
245 colocação de assédio moral sofrido pelo requerente. O Presidente também observou que o
246 relato aparentemente indica uma afirmação de assédio moral, sem nenhuma prova cabal. O
247 relator, conselheiro Reginaldo Araújo esclareceu que essa manifestação consta no pedido
248 inicial do requerente teceu considerações sobre os prejuízos dos docentes com relação as
249 reformas implementadas na carreira docente. Após discussão, o conselheiro Reginaldo
250 Araújo solicitou a suspensão da apreciação do presente processo para rever os termos do
251 relato. Seguindo, o conselheiro Zenésio Finger relatou o processo nº 23108.063031/22019-
252 97, requerente Flávio Silveira, dispõe sobre atualização de titularidade em contrato de
253 professor substituto, sendo o voto pelo indeferimento do pedido por não existir amparo
254 legal que ampare a progressão funcional para Professor Substituto. Em votação, o voto
255 pelo indeferimento do recurso foi aprovado com 28 votos favoráveis, 06 abstenções,
256 consubstanciando a Decisão Consepe nº 05/2021 e com a declaração de voto do
257 conselheiro Reginaldo Araújo que se absteve porque não acompanhou a discussão por
258 estar realizando outra tarefa. Prosseguindo, passou a apreciação dos processos analisados
259 na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, processo nº 23108.053902/2020-06, requerente
260 Cecília Arlenes Moraes, dispõe sobre proposta de criação do Curso de MBA em Gestão
261 Estratégica, Inovação em Saúde, relator conselheiro Wesley Snipes C. da Mata, cujo voto
262 favorável à aprovação da proposta foi aprovado com 32 votos favoráveis e 02 abstenções,
263 consubstanciando a Resolução CONSEPE-UFMT nº 105/2021. Seguindo, a conselheira
264 Sandra Negri relatou o processo nº 23108.064063/2020-43, requerente PROPG, dispõe
265 sobre alteração do regulamento de funcionamento do Repositório Institucional da UFMT
266 (RI-UFMT), documento Parecer 39 (2934101) e após discussão o relato foi aprovado com
267 as sugestões da conselheira Rosaline Lunardi, com 28 votos favoráveis e 04 abstenções,
268 consubstanciando a Resolução CONSEPE-UFMT nº 106/2021. A seguir, o conselheiro
269 Leandro Denis Battirola apresentou o relato (2903055) da conselheira Silane Aparecida da
270 Silva Caminha sobre o Processo nº 23108.057428/2020-83, requerente PROPG, dispõe
271 sobre redefinição do Calendário Acadêmico 2020/2 para a pós-graduação *stricto sensu* e
272 considerando que a Resolução CONSEPE 27/2020 alterou apenas o período para
273 finalização do primeiro semestre de cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* e que, novos
274 ajustes são necessários para adaptação das atividades da cada programa de pós-graduação
275 da UFMT em período de Pandemia, votou favorável à solicitação de alteração
276 do calendário acadêmico de 2020/2 para atender a demanda dos Programas de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 graduação *stricto sensu*, deixando a cargo do Colegiado de cada Programa a definição das
278 novas datas. Em votação, o voto foi aprovado com 30 votos favoráveis e 02 abstenções,
279 consubstanciando a Decisão Consepe nº 06/2021. Prosseguindo, passou a apreciação dos
280 processos da Câmara de Graduação, processo nº 23108.021283/2019-49, requerente
281 Coordenação de Ensino de Geografia-ICHS/CUA, solicitação de orientação à PROEG
282 quanto as disciplinas não cursadas por egressos do curso, relator conselheiro Gustavo
283 Sanches Cardinal, com relato exarado no Parecer 1 (doc. SEI 3232966) e voto nos
284 seguintes termos: “voto pela aplicação do Instituto da Sanatória, especificamente no Ato
285 de Convalidação de Atos Administrativos, eivado de vício sanável, que não representa
286 prejuízo aos interesses da Administração Pública, nem a terceiros. Solicito, ainda, que caso
287 este parecer não seja aprovado, que conste em documento oficial da UFMT a decadência
288 do direito de anulação de atos, por parte da Administração Pública, considerando o prazo
289 de mais de 05 (cinco) anos desde a execução dos atos, sendo ilegal qualquer medida que
290 tenha por medida a anulação. Caso aprovado, que o presente processo seja remetido à
291 PGF/UFMT para confecção de Termo de Convalidação, dada a ciência de seu conteúdo
292 aos Conselheiros e Conselheiras do CONSEPE e posterior assinatura pelo Reitor da
293 UFMT”. Em discussão, a conselheira Sandra Negri parabenizou o conselheiro Gustavo
294 Cardinal pelo relato e respondeu ao conselheiro Wesley Snipes |C. da Mata que não há
295 prejuízo para o aluno, para terceiros e entende que não houve má fé e que no caso
296 específico já ocorreu prescrição. O conselheiro Gustavo Cardinal esclareceu seu voto no
297 sentido de caso aprovado o processo seja encaminhado à PGF para elaboração de um
298 termo jurídico de convalidação. Após discussão, em votação, o voto do conselheiro
299 Gustavo Sanches Cardinal foi aprovado com 30 votos favoráveis e 01 abstenção,
300 consubstanciando a Decisão Consepe nº 07/2021. Em continuidade, o conselheiro
301 Reginaldo Araújo apresentou seu relato constante no Processo nº 23108.017342/2020-18,
302 requerente Mauro Mondin, que solicita progressão e promoção funcional interposta pelo
303 servidor aposentado, Parecer 2 (doc. 3291264) em substituição ao Parecer 2 (doc.
304 2852851), constantes nos autos. Em votação, o voto do relator pelo indeferimento do
305 pedido do requerente, foi aprovado com 28 votos favoráveis e 03 abstenções, conforme
306 Decisão Consepe nº 04/2021. Em continuidade, o conselheiro Tomires Campos Lopes
307 apresentou seu relato sobre o Processo nº 23108.008636/2020, requerente Fernando Aires
308 Barcelos, que solicita em grau de recurso, revisão da decisão do Colegiado de Curso de
309 Ensino de Graduação em Educação Física e da Congregação de indeferimento do pedido
310 de renovação de matrícula, no curso de Educação Física/CUA e conforme Parecer 27
311 (2774934) manifesta seu voto favorável ao deferimento da solicitação do requerente. O
312 conselheiro Reginaldo Araújo reconhece o Consepe como espaço recursal e cumprimentou
313 o relator pela sensibilidade ao analisar a matéria. O Presidente indagou ao relator qual o
314 fator constante nos autos para o Consepe ir contra a deliberação do Colegiado de Curso e
315 Congregação e se o aluno estava dentro do prazo do plano de estudos. Após discussão, o
316 conselheiro Renilson Rosa Ribeiro solicitou vista aos autos. Às dezessete horas e quarenta
317 minutos, o Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches
318 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada
319 pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.